

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 11/01/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de telefonia móvel com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5C2161C6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 23 de Janeiro de
2018. Edição 0302.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>